



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº904 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir um Crédito Suplementar no valor
de R\$ 20.380,00.

RUY F. DA FONSECA, Prefeito Municipal em Exercício,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.380,00 (vinte mil, trezentos e oitenta reais), que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
0800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2046	SUP. E COORD. DAS ATIV. EDUC. E CULTURAIS	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.225,36
1300	SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1301	SEC. DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E UNID. SUBORDINADAS	
2114	AQUIS. DE VEÍCULOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	
3120.00	-Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.154,64

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias.

1301	SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1301	SEC. DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E UNID. SUBORDINADAS	
2110	ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA A POPULAÇÃO	
3120.00	-Material de consumo	R\$ 10.000,00
2112	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AMBULATÓRIO E POSTO DE SAÚDE	
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.225,36




Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul


1500	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
1501	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
2114	MANUTENÇÃO DAS SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS	
9000.000.00	-Reserva de Contigência	R\$ 5.225,36

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE NOVEMBRO DE 1994.


RUY J. DA FONSECA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg.às.flis.

do livro respec.